

INDICAÇÃO N.º 359/2001

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DISPONIBILIZE UM ÔNIBUS GRATUITO PARA O TRANSPORTE QUINZENAL DOS FAMILIARES DOS DETENTOS DOS PRESÍDIOS DE MIRANDÓPOLIS E RIOLÂNDIA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO o excelente trabalho social que vem sendo desenvolvido pela atual administração, através de assistência às famílias carentes, visando melhorar a qualidade de vida de nossa população;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público em criar mecanismos que facilitem a vida da população em geral, principalmente dos menos favorecidos e, entre estes citamos as famílias que possuem parentes detentos nos presídios da região, que sem dúvida enfrentam inúmeros problemas devido à situação;

CONSIDERANDO que um dos maiores obstáculos encontrados por estas famílias, está na dificuldade do transporte para as visitas quinzenais aos presídios das cidades de Mirandópolis e Riolândia que, por não existir linha direta de ônibus para os presídios, o custo das passagens se tornam elevados, sem contar a perda de tempo,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que disponibilize um ônibus gratuito para o transporte quinzenal dos familiares dos detentos dos presídios de Mirandópolis e Riolândia, de forma que possam ser efetuadas as visitas com maior comodidade e, principalmente, sem custo, pois se tratam, em sua maioria, de famílias carentes com poucos recursos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de junho de 2001.

**ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR**